



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição 1524

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
REGISTRO DE CONTRATO DE TRABALHO	1
CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA	3



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição 1524



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRITO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

17/08/2026 a 27/08/2026

Responsável: **Marcus Vinicius da Cunha
Duarte**, matrícula 1666, Secretário Especial
de Gabinete

PORTARIA Nº 404/2026

**Dispõe Sobre Contrato de
Trabalho por
Tempo Determinado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei Municipal nº 308 de 27/12/2001, artigo 236 a 240 e ainda, a Lei Municipal nº 1866 /2025, artigo 1º e classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 da Secretaria de Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado o Sr. **Lidio Alberto Vellar**, na função de motorista, de 17 de agosto de 2026 a 23 de novembro de 2026.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 17 de agosto de 2026

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026** - Edição **1524**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 17/08/2026 às 11:23:59

Assinantes



Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 17/08/2026 às 11:55:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 17/08/2026 às 12:15:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MX4-K7M-9ZR-YV0



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição 1524



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha nº 403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1190
e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRITO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

17/08/2026 a 27/08/2026

Responsável: **Marcus Vinicius da Cunha
Duarte**, matrícula 1666, Secretário Especial
de Gabinete

PORTARIA Nº 405/2026

Dispõe sobre Concessão de Auxílio Doença a Servidor.

O **Prefeito Municipal de Cerrito**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 1343/2018, Artigo 44 e 45 e seus parágrafos, considerando a Lei Municipal nº 1429/2020 e, considerando ainda, o resultado da perícia médica nº 14/2026, 15 de agosto de 2026.

Resolve:

Art. 1º - Concede Auxílio Doença a Sra. **Bruna Nascimento Garcia**, matrícula 1437, por 90 (noventa) dias, de 05 de junho de 2026 a 03 de setembro de 2026.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 17 de agosto de 2026

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

Avenida Flores da Cunha, nº 403 – Centro. CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1190 – e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026** - Edição **1524**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 17/08/2026 às 11:23:59

Assinantes



Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 17/08/2026 às 12:13:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 17/08/2026 às 12:15:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EW3-REV-GXP-LMX



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição 1524



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRITO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

17/08/2026 a 27/08/2026

Responsável: **Marcus Vinicius da Cunha
Duarte**, matrícula 1666, Secretário Especial
de Gabinete

PORTARIA Nº 406/2026

Dispõe sobre Concessão de Auxílio Doença a Servidor.

O **Prefeito Municipal de Cerrito**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 1343/2018, Artigo 44 e 45 e seus parágrafos, considerando a Lei Municipal nº 1429/2020 e, considerando ainda, o resultado da perícia médica nº 16/2026, 15 de agosto de 2026.

Resolve:

Art. 1º - Concede Auxílio Doença ao Sr. **Veríssimo Silveira Correa**, matrícula 1316, por 30 (trinta) dias, de 13 de agosto de 2026 a 12 de setembro de 2026.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 17 de agosto de 2026

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026** - Edição **1524**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 17/08/2026 às 11:23:59

Assinantes



Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 17/08/2026 às 12:13:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 17/08/2026 às 12:15:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7ED-E58-79J-J2M



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Edição 1524


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha nº 403 - CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1190
e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
17/08/2026 a 27/08/2026
Responsável: Marcus Vinicius da Cunha
Duarte, matrícula 1666, Secretário Especial
de Gabinete

PORTARIA Nº 407/2026

**Dispõe sobre Concessão de Auxílio
Doença a Servidor.**

O **Prefeito Municipal de Cerrito**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 1343/2018, Artigo 44 e 45 e seus parágrafos, considerando a Lei Municipal nº 1429/2020 e, considerando ainda, o resultado da perícia médica nº 17/2026, 15 de agosto de 2026.

Resolve:

Art. 1º - Concede Auxílio Doença ao Sr. **Braulio Azedo de Souza**, matrícula 416, por 90 (noventa) dias, de 01 de julho de 2026 a 29 de setembro de 2026.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 17 de agosto de 2026

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026** - Edição **1524**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 17/08/2026 às 11:23:59

Assinantes



Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 17/08/2026 às 12:14:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 17/08/2026 às 12:15:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

45D-15R-EXG-R97